

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

ATAS DAS SESSÕES 00017/2025

Disponibilização: 16/03/2026 às 07h29m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2025 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 28 (Vinte e oito) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 17ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, a eminente Desembargadora Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - Presidente em exercício da 2ª Câmara de Direito Privado, Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO(Ausente Por motivo de férias) Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(Ausente Por motivo justificado). A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL A. LEITE e a representante da Defensoria Pública pela Dra. JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA -

PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL : 01 - Apelação Nº 0169754- 41.2013.8.06.0001 Apelante: João Paulo Sousa Luna e Outro, Apelada: Maria Júlia Sousa de Almeida **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelada, Dr. Nazareno Saraiva OAB/CE 11 888. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

02 - Apelação Nº 0141511-82.2016.8.06.0001 Apelante: Francisco José Costa Eleutério e Outro, Apelado: Maria Mary Cavalcante Marinho **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelante, Dr. Pedro Frota OAB/CE 30 140. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

03 - Apelação Nº 0201384-53.2024.8.06.0091 Apelante: Banco Itau S/A, Apelado: Francisco Batista Sobrinho, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte apelante, Dra. Ana Virgínia Silva OAB/CE 36 602, Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. Síntese do Julgamento: "A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." 04 - Apelação Nº 0200417-62.2024.8.06.0170 Apte/Apdo: Maria Lúcia Martins de Albuquerque (Autora), Apte/Apdo: Banco Itau BMG Consignado S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte apelada, Dra. Ana Virgínia Silva OAB/CE 36 602, Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator."**

05 - Apelação Nº 0203478-90.2024.8.06.0117 Apelante: Francisco Fernandes do Nascimento, Apelado: Itau Unibanco S/A, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte apelada, Dra. Ana Virgínia Silva OAB/CE 36 602, Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

06 - Apelação Nº 0007207-70.2013.8.06.0028 Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A, Apelado: Aquacrusta Marinha Ltda, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, fizeram o uso da palavra no prazo regimental o advogado da Apelante, Dr. Augusto Fleck OAB/RS 109 889, e o advogado do apelado, Dr. Francisco Mardonio de Oliveira OAB/CE 6099. Após a manifestação dos ilustres advogados, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator."**

07 - Apelação Nº 0120244- 20.2017.8.06.0001 Apte/Apdo: José Arnaldo dos Santos (Autor), Apte/Apdo: VOS Empreendimentos Imobiliários Ltda, Apte/Apdo: Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda Apte/Apdo: VIP Empreendimentos Imobiliários Ltda, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental a advogada da Apelante, Dra. Priscila Klein, OAB/CE 41918. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: "A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora"**

08 - Apelação Nº

0200684-94.2022.8.06.0108 Apelante: Auceliana Maia de Lima Silva, Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, a advogada da parte apelante, Dra. Beatriz Nunes OAB/CE 48 610 declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 09 - Apelação Nº 0200370-46.2023.8.06.0066** Apte/Apdo: Antônio Trajano da Silva(Autor), Apte/Apdo: Banco Itau Consignado S/A, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte apelante, Dra. Cristina Cabral 36 64., Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 10 - Apelação No 0001393-02.2009.8.06.0163** Apelante: Antônio de Pádua Filizola, Apelado: Espólio de Francisco Filizola de Almeida, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte apelante, Dr. Paschoal Alves OAB/CE 18 692. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 11 - Apelação Nº 0288541-14.2022.8.06.0001** Apelante: Ana Vitória Xavier Araújo, Apelado: SSR Comércio de Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - Jequití Cosméticos, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da Apelante, Dr. João Marcelo da Silva OAB/CE 46 565. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 12 - Apelação No 0202783-20.2024.8.06.0091** Apelante: Itaú Unibanco S/A, Apelado: Maria Pedro Ramos, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, o advogado da parte apelante, Dr. Marlon Sanches OAB/RJ 114 362 declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora. 13 - Apelação Nº 0201589-82.2024.8.06.0091** Apelante: Itaú Unibanco S/A, Apelado: Rosa Gomes Lopes, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da Apelante, Dr. Marlon Sanches OAB/RJ 114 362. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 14 - Apelação Nº 0206369- 55.2022.8.06.0117** Apelante: CSC Comércio de Freitas, Apelado: Edson Antônio Trebeschi, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da Apelada, Dr. Ricardo Alvim OAB/MG 130 710, Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 15 - Apelação Nº 0272392-11.2020.8.06.0001** Apelante: Construtora Jurema Ltda e Outro, Apelado: AP Alimentos Ltda, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da Apelante, Dr. Raphael Silva OAB/SP 312 079. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, nos termos do voto do eminente relator” 16 - Apelação Nº 0201169-63.2024.8.06.0031** Apelante: Banco Pan S/A, Apelado: Francisco de Sousa, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, o advogado da parte apelante, Dra Jessica Melo OAB /PE 49 939 declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora. 17 - Apelação Nº 0200496-55.2024.8.06.0133** Apte/Apdo: Maria do Carmo Torres (Autora), Apte/Apdo: Banco Pan S/A, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, constatou-se a ausência dos advogados da parte apelada, Dr. Rafael Campos OAB/PE 26 425, Dr. Dimas de Vasconcelos, OAB/PE 25 727, Dra. Danieli do Nascimento, OAB/PE 49 939, Dr. William de Andrade OAB/PE 60 127 . Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 18 - Apelação Nº 3000305-21.2025.8.06.0031** Apelante: Ruzinete Justina Nogueira de Oliveira, Apelado: Banco Pan S/A, **Julgadores** Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO(Relatora), Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte apelada, Dra. Clara dos Santos OAB/BA 71 295. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora. 19 - Apelação Nº 0268337-17.2020.8.06.0001 Apte/Apdo: Antônio Leonardo Rodrigues Alencar e Outros, Apte/Apdo: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (Autor), **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental a advogada da Apelada, Dra. Keity de Carvalho OAB/BA 83 999. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, mas para no mérito negar provimento, ao apelo da parte promovida e dar provimento ao apelo o da Parte Autora no sentido de afastar a condenação em honorários sucumbenciais nos termos do voto do eminente relator”** 20 - Apelação Nº 0203691- 69.2024.8.06.0029 Apelante: Francisco Alves Macêdo, Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A, **Julgadores** Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Relatora), Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da Apelante, Dr. Daniel Sousa OAB/CE 29 056. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA - 21 - Embargos de Declaração Cível 0638854-69.2023.8.06.0000/50000 Embargante: OMNI S/A - Crédito, Financiamento e Investimento Embargado: Edson Queiroz Neto, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, O eminente Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, informou inicialmente o adiamento dos presentes embargos e ao final da sessão informou a retirada de pauta de julgamento do mencionado Recurso. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** PROCESSOS EM PAUTA: 22 - Embargos de Declaração Cível - 0627838-60.2019.8.06.0000/50000 Embargante: C. C. S. L. Embargada: K. C. A. S. **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 23 - Embargos de Declaração Cível 0851281- 29.2014.8.06.0001/50000 Embargante: Empresa São Paulo Ltda Embargada: Antonia Wanderly Benevides da Silva, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 24- Embargos de Declaração Cível 0223499-86.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Amil - Assistência Médica Internacional S/A Embargada: Roberta do Nascimento Coelho de Araújo, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 25 - Embargos de Declaração Cível 0628055-98.2022.8.06.0000/50000 Embargante: Pedro Henrique Coutinho Mota Embargado: Condomínio Edifício Concórdia, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”** 26 - Embargos de Declaração Cível 0050475-53.2020.8.06.0086/50000 Embargante: Fundação Edson Queiroz Embargado: Francisco Andrade Florencio, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 27 - Embargos de Declaração Cível 0624461-42.2023.8.06.0000/50000 Embargante: Elizabeth Gabriel de Oliveira Embargado: Consórcio Shopping Parangaba, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 28 - Embargos de Declaração Cível 0630820-08.2023.8.06.0000/50002 Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargado: Felipe de Resende Mota, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 29 - Embargos de Declaração Cível 0057562-30.2021.8.06.0117/50000 Embargante: Ronaldo Brasil Soares Nepomuceno Embargado: Tetra Incorporações Ltda. **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 30 - Embargos de Declaração Cível 0050031-22.2021.8.06.0171/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Diego Abreu Marques, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 31 - Embargos de Declaração Cível 0764738-23.2014.8.06.0001/50000 Embargante: E. R. F. Embargada: B. S. D. F., **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 32 - Embargos de Declaração Cível 0234350-53.2021.8.06.0001/50000 Embargante: Viação Siará Grande Ltda Embargado: Osimar Mendonça de Sousa, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE

QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 33 - Embargos de Declaração Cível 0000267-47.2018.8.06.0147/50000** Embargante: Rosa Pereira de Souza Embargado: Banco BMG S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 34 - Embargos de Declaração Cível 0627889-95.2024.8.06.0000/50001** Embargante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Embargada: Agatha Paiva Moreira Maia representada por Raiany Paiva Moreira, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator" 35 - Agravo de Instrumento 0627639-62.2024.8.06.0000** Agravante: LILIAN DE OLIVEIRA OSTERNE, Agravado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 36 - Agravo de Instrumento 0637253-91.2024.8.06.0000** Agravante: Ieda Maria Saraiva Araujo, Agravado: Banco Bradesco S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 37 - Agravo Interno Cível 0010468-56.2018.8.06.0064/50001** Agravante: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Iparana- IEADI Agravado: Luiz Carlos Nascimento Barros, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator" 38 - Agravo Interno Cível 0050233- 97.2021.8.06.0203/50000** Agravante: Francisco Oliveira da Silva Filho Agravado: Banco BMG S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 39 - Agravo Interno Cível 0621905-67.2023.8.06.0000/50000** Agravante: The Burgers On The Table Indústria e Comércio de Alimentos Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 40 - Agravo Interno Cível 0200106- 40.2024.8.06.0051/50000** Agravante: Banco Bradesco S/A Agravada: Maria Iris Ferreira do Nascimento, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator" 41 - Apelação Cível 0904061-43.2014.8.06.0001** Apte/Apdo: Serasa S/A Apte/Apdo: Carlos Alberto Henriques Guia, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em negar provimento dos recursos da apelada e da apelante, assim dando parcial provimento somente para os recursos das apelantes EXPASION E HABITASEC , nos termos do voto do eminente Relator" 42 - Apelação Cível 0030066-56.2011.8.06.0091** Apelante: Maria Helenice Praxedes da Silva Apelado: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 43 - Apelação Cível 0872433-36.2014.8.06.0001** Apelante: A. J. S. P. Apelada: L. A. M, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator" 44 - Apelação Cível 0200291-86.2022.8.06.0071** Apelante: Cisjol- Comercial de Imóveis São José Ltda Apelado: Francisco Vanderley Alves Gondim, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 45 - Apelação Cível 0051404-27.2021.8.06.0062** Apelante: M. R. S. Apelado: J. P. Q., **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 46 - Apelação Cível 0278008-30.2021.8.06.0001** Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A Apelado: Elano Pereira Gonçalves, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 47 - Apelação Cível 0274903-11.2022.8.06.0001** Apelante: Elyara Soares Veras Apelado: Mega Administração de Imóveis Ltda, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 48 - Apelação Cível 0206889-30.2022.8.06.0112** Apelante: Joel Oliveira de Lima Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do**

Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 49 - Apelação Cível 0050231-76.2021.8.06.0123 Apelante: A. A. de C. F. Apelado: E. M. A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 50 - Apelação Cível 0228188-37.2024.8.06.0001** Apelante: Will Robson Barreto Freire Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para anular a sentença parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator” 51 - Apelação Cível 0203263-50.2022.8.06.0064** Apelante: Severino Almeida Chaves Apelado: Jf Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52 - Apelação Cível 0221407-33.2023.8.06.0001** Apelante: Maria Gleiciane Sousa da Rocha Apelado: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53 - Apelação Cível 0201182-41.2023.8.06.0114** Requerente: Geralda Pereira de Oliveira Requerido: Banco Santander (Brasil) S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54 - Apelação Cível 0233625-93.2023.8.06.0001** Apelante: M. S. da S. Apelado: J. S. da S, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55 - Apelação Cível 0200832- 36.2023.8.06.0055** Apelante: Francisco Valderclertoin Lopes Ferreira Apelado: Francisco Paulo Vieira Almeida, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56 Apelação Cível 0014271-51.2018.8.06.0095** Apte/Apdo: Afonso Alves Pontes Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso de AFONSO ALVES PONTES, e negar provimento ao recurso da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL nos termos do voto do eminente Relator” 57 - Apelação Cível 0200109- 02.2024.8.06.0178** Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece Apelado: Francisca Irlândia Teixeira de Souza, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58 - Apelação Cível 0273459- 40.2022.8.06.0001** Apelante: PICPAY Instituição de Pagamento S/A Apelada: Claudiana Nogueira Xavier, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59 - Apelação Cível 0200522-40.2022.8.06.0160** Apelante: Antonia Aline Vicente de Sousa Apelada: Maria de Fatima Cid Mourão, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” PROCESSOS EXMO SR DES PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO PJE 60 - Agravo de Instrumento 3001004-08.2025.8.06.0000** Polo ativo MARIA NAZARE DOS SANTOS Polo passivo BANCO BMG SA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 61 - Agravo de Instrumento 3000946-05.2025.8.06.0000** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JOSE NILTON DA SILVA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 62 - Agravo de Instrumento 3002823-77.2025.8.06.0000** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA, Polo passivo T. M. B, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 63- Apelação Cível 0251701-68.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO DO BRASIL SA Polo passivo MARIA TERESA TEIXEIRA BEZERRA FIGUEIREDO, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 64 - Apelação Cível 0202629-70.2023.8.06.0112** Polo ativo SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB Polo passivo FRANCISCA APARECIDA MARQUES DE SOUSA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE

QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 65 - Apelação Cível 3001544-95.2024.8.06.0160** Polo ativo CICERA DA SILVA TORRES Polo passivo ASPECIR PREVIDENCIA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66 - Apelação Cível 0201241-85.2024.8.06.0084** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, Polo passivo CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67 - Apelação Cível 3000124-87.2025.8.06.0041** Polo ativo RAIMUNDA EROTIDES DE LUCENA Polo passivo BANCO PAN S.A., **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento para anulação da sentença, nos termos do voto do eminente Relator” 68 - Apelação Cível 0201364-65.2024.8.06.0090** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso de MARIA DE FÁTIMA SOUZA, e negar provimento ao recurso de BANCO BRADESCO S/A nos termos do voto do eminente Relator” 69 - Apelação Cível 0262840-80.2024.8.06.0001** Polo ativo TAM LINHAS AEREAS S/A. Polo passivo GISELE DOS REIS SOUZA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 70 - Apelação Cível 0200918-62.2024.8.06.0090** Polo ativo ROSA MARIA LANDIM DE FRANCA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento ao recurso de ROSA MARIA LANDIM DE FRANCA, e negar-lhe provimento ao recurso da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL nos termos do voto do eminente Relator” 71 - Apelação Cível 3000711-48.2025.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCO MOIZEIS DE SOUSA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72 - Apelação Cível 0210395-85.2024.8.06.0001** Polo ativo CONDOMINIO POLO MEGA MIX Polo passivo BANCO BRADESCO S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em partes dos recursos, para no mérito dar-lhe parcialmente provimento a parte do recurso do BANCO BRADESCO S/A , e negar-lhe provimento ao recurso do CONDOMINIO POLO MEGA MIX nos termos do voto do eminente Relator” 73 - Apelação Cível 0200812-04.2024.8.06.0122** Polo ativo MARIA DAMIANA CAMPOS DA SILVA Polo passivo UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74 - Apelação Cível 0200956-42.2024.8.06.0133** Polo ativo FRANCISCO HERLANDES DE MENESES Polo passivo APDAP PREV-ASSOCIACAO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75 - Apelação Cível 0204069- 93.2024.8.06.0071** Polo ativo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ Polo passivo IARA CONRADO PEREIRA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76 - Apelação Cível 0000588-17.2019.8.06.0028** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo MARIA DAS GRACAS DE PAULO, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer um dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao recurso de MARIA DAS GRAÇAS DE PAULO, e não conhecer do recurso do BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A. nos termos do voto do eminente Relator” 77 - Apelação Cível 0200008-10.2024.8.06.0066** Polo ativo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Polo passivo RAIMUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78 - Apelação Cível 0251605-24.2021.8.06.0001** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo RAIMUNDO LUIZ FURTADO DE ARRUDA E CLAUDIA LIMA ARRUDA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79 - Apelação Cível 0200630-**

76.2023.8.06.0114 Polo ativo FRANCISCA BESERRA MOREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80 - Apelação Cível 3000563-10.2024.8.06.0114** Polo ativo LUIZ DE ARAUJO FERNANDES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81 - Apelação Cível 0211883- 75.2024.8.06.0001** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo MARIA JOSE SANTOS SILVA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82 - Apelação Cível 0050643-36.2021.8.06.0178** Polo ativo RONALDO MORAIS DOS SANTOS Polo passivo NESTOR PARTICIPACOES LTDA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83 - Apelação Cível 0235124-78.2024.8.06.0001** Polo ativo ROBERTA CARLA MATIAS FURTADO Polo passivo SAMSUNG ELETROENICA DA AMAZONIA LTDA e TIM S A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84 - Apelação Cível 3034935-33.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo MARIA VIVIANE DE MENEZES TABOSA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85 - Apelação Cível 3000231-04.2025.8.06.0051** Polo ativo MARIA ALICE COSTA DE SOUSA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86 - Apelação Cível 3000284- 82.2025.8.06.0051** Polo ativo BENEDITO JOSE TORRES Polo passivo BANCO BMG SA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 87 - Apelação Cível 3002579-69.2024.8.06.0070** Polo ativo MANOEL PEREIRA DE SOUZA Polo passivo BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A., **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 88 - Apelação Cível 3002632-76.2024.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCA AURINEIDA DE OLIVEIRA CARVALHO LUCAS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar -lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 89 - Apelação Cível 3000050-39.2025.8.06.0136** Polo ativo SEBASTIAO OLIMPIO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 90 - Apelação Cível 3012056-95.2025.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS Polo passivo Banco do Brasil S.A, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 91 - Apelação Cível 0051422-13.2020.8.06.0182** Polo ativo GILMAR PEREIRA DE CARVALHO Polo passivo CREUSA VIEIRA DE ARAUJO, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 92 - Apelação Cível 0001587-45.2019.8.06.0100** Polo ativo MARISTELA PINTO DA COSTA Polo passivo REDE UZE, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO, **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 93 - Apelação Cível 204243-89.2022.8.06.0001** Polo ativo JOANA DARC PEREIRA RIBAMAR LIMA Polo passivo BANCO DO BRASIL S/A; CIELO S.A. **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 94 - Apelação Cível 0201292-04.2023.8.06.0029** Polo ativo JOSEFA SERVINA DA SILVA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 95 - Apelação Cível 0183265-04.2016.8.06.0001** Polo ativo SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e FRANCISCO ALEXANDRE SANTANA DA SILVA Polo passivo RUTE OLIVEIRA DE AQUINO e LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, **Julgadores** Exmo.Sr. Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO(relator) Exma.Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Exma.Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA MELO DE LOUREIRO. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96- Embargos de Declaração Cível 0622599-02.2024.8.06.0000/50001** Embargante: Eunilso Alves Peixoto Embargada: Roberta Rocha do Nascimento **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 97- Embargos de Declaração Cível 0266265-23.2021.8.06.0001/50002** Embargante: GPM Construções e Participações Ltda Embargado: José Vitor de Oliveira Júnior **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 98- Embargos de Declaração Cível 0000094-75.2002.8.06.0117/50000** Embargante: Nórdica Indústria de Rendas S/A Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 99 - Embargos de Declaração Cível 0128060-87.2016.8.06.0001/50000** Embargante: Tânia Maria de Castelo Branco Embargada: Odete Maria Castelo Branco de Carvalho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 100 - Embargos de Declaração Cível 0010443-68.2014.8.06.0101/50000** Embargante: Espólio de Francisco Wanduk de Oliveira Inventariante: Felipe Boyadjian Sobreira Embargado: Joaquim Pereira de Sousa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 101 - Embargos de Declaração Cível 0280631-67.2021.8.06.0001/50000** Requerente: Juliana Viana Aragão Embargado: Banco Volkswagen S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 102 - Embargos de Declaração Cível 0058645-43.2014.8.06.0112/50000** Embargante: Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Embargado: Expedita Maria Avelar Boaventura **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 103 - Agravo de Instrumento 0639673-69.2024.8.06.0000** Agravante: Ana P da Silva - ME Agravada: Lorraine Camelo Conceição da Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 104 - Apelação Cível 0204269-93.2023.8.06.0117** Apelante: Ellen Lorrana Ferreira Alves Apelado: Mega Shopping Empreendimentos S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 105 - Apelação Cível 0163519-48.2019.8.06.0001** Apelante: SLC Agrícola Centro Oeste S/A M3 Engenharia Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 106- Apelação Cível 0203472-56.2024.8.06.0029** Apelante: Francisco Alves da Silva Apelado: Banco Agibank S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 107- Apelação Cível 0264144-17.2024.8.06.0001** Apelante: Estado de Ceará Apelado: Marcos Vinícius Barbosa dos Santos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 108- Apelação Cível 0013150-47.2013.8.06.0035** Apelante: Márcio Soares da Costa Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 109- Apelação Cível 0202404-45.2024.8.06.0070** Apelante: José Ataíde Moreira Apelado: Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos- AMBEC **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 110- Apelação Cível 0004749-16.2000.8.06.0035** Apelante/Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do exequente, e dar-lhe provimento o recurso dos executados, nos termos do voto da eminente Relatora” 111- Apelação Cível 0205037-97.2024.8.06.0112** Apelante: Damiao

Izidio Agostinho Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 112- Apelação Cível 0200492-06.2024.8.06.0137** Apelante: Luis Antonio da Silva Apelado: : Hoepers Recuperadora de Crédito S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 113 - Agravo de Instrumento 3003763-42.2025.8.06.0000** Polo ativo ROMARIO VALENTIM MONTEIRO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 114- Agravo de Instrumento 3000128-53.2025.8.06.0000** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo MVC MEL HELENA DA SILVA OLIVEIRA DE ALENCAR **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 115-Agravo de Instrumento 0621146-35.2025.8.06.0000** Polo ativo CLINICA OTOMEDICA LTDA - EPP Polo passivo ELEVADORES OTIS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 116-Apelação Cível 0204210-36.2024.8.06.0064** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA GALVAO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 117- Apelação Cível 3000251-55.2025.8.06.0031** Polo ativo LUIZA GOMES DANTAS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 118- Apelação Cível 0200131-09.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA HELENA PINTO DE ALEXANDRIA Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 119- Apelação Cível 3000546-71.2024.8.06.0114** Polo ativo: JOSE FORTUNATO DA SILVA Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 120-Apelação Cível 0222185-71.2021.8.06.0001** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo GEORGE ALVES DA ROCHA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 121- Apelação Cível 3001456-87.2024.8.06.0053** Polo ativo GERALDO INACIO DO NASCIMENTO Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURALS DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 122- Apelação Cível 0206382-83.2024.8.06.0117** Polo ativo FRANCISCO JORGE ALVES DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 123- Apelação Cível 0200141-56.2023.8.06.0173** Polo ativo MARIA DAS MERCES NEVES DE OLIVEIRA Polo passivo CLUBE MUTUAL BENEFICIOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA MUTUAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 124- Apelação Cível 3000287-97.2025.8.06.0031** Polo ativo MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 125- Apelação Cível 0200735-66.2024.8.06.0066** Polo ativo LUCIA MARIA DO NASCIMENTO CELESTINO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da autora, e dar-lhe parcial provimento ao recurso da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora” 126- Apelação Cível 0201454-18.2024.8.06.0173** Polo ativo FRANCISCO FERNANDES VIEIRA Polo passivo ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PUBLICOS - ABSP **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da**

eminente Relatora” 127- Apelação Cível 0200824-73.2023.8.06.0115 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo LUIZ GOMES DE OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

128- Apelação Cível 0245480-35.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo DOROTEIA LEITE DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

129- Apelação Cível 3001303-24.2024.8.06.0160 Polo ativo BENEDITA PIRES RIBEIRO Polo passivo BRADESCO CAPITALIZACAO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

130- Apelação Cível 0008375-94.2019.8.06.0126 Polo ativo JOSE MENDES FILHO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

131- Apelação Cível 0201696-92.2024.8.06.0070 Polo ativo HELENA GOMES DA SILVA Polo passivo ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DO BRASIL - AAB **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

132- Apelação Cível 0245875-27.2024.8.06.0001 Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE SALES **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

133- Apelação Cível 0001152-04.2019.8.06.0090 Polo ativo: ativo J. E. R. A. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

134- Apelação Cível 0204281-20.2024.8.06.0167 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARIA DE LOURDES SOARES **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

135- Apelação Cível 3023434-82.2024.8.06.0001 Polo ativo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo ISABELLE RODRIGUES DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

136- Apelação Cível 3002775-73.2024.8.06.0091 Polo ativo: ANTONIA BARBOSA DE LIMA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

137- Apelação Cível 3001049-40.2024.8.06.0099 Polo ativo ANA PAULA MENDONCA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO C6 S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

138- Apelação Cível 0005580-04.2019.8.06.0066 Polo ativo ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Polo passivo ENEL - Companhia Energetica do Ceara **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do mandante, e dar-lhe parcial provimento ao recurso da promovida, nos termos do voto da eminente Relatora”**

139- Apelação Cível 0202240-41.2023.8.06.0062 Polo ativo: IVANILDO INACIO DA COSTA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

140- Apelação Cível 3012341-88.2025.8.06.0001 Polo ativo JOSE EDINARDO GOMES DE SOUSA Polo passivo BANCO HONDA S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

141- Apelação Cível 0263422-80.2024.8.06.0001 Polo ativo GLAUBER RIBEIRO SOUSA Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

142- Apelação Cível 0195143-86.2017.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO ASSIS FEITOSA JUNIOR Polo passivo SABRINA VIEIRA LEMOS **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

143- Apelação Cível 0256720-55.2023.8.06.0001 Polo ativo MARIA DO CARMO FORTUNA PAIVA; JANE MEIRY ALVES DE SOUSA Polo passivo Joelma Batista Braz de Souza e Paulo Henrique de Souza Nunes Braz **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE

QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 144- Apelação Cível 0202404-42.2024.8.06.0071** Polo ativo ANTONIO AUGUSTO PEREIRA LOBO e ZILMA FRANCISCA PEREIRA Polo passivo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 145- Apelação Cível 0262254-77.2023.8.06.0001** Polo ativo DANILLO LUIZ ANDRADE Polo passivo VRG LINHAS AEREAS S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 146- Apelação Cível 0254642-25.2022.8.06.0001** Polo ativo RAIMUNDO ALVES MOTA Polo passivo ERYSCLEY TAVARES CASTELO BRANCO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 147- Apelação Cível 3025230-11.2024.8.06.0001** Polo ativo MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Polo passivo FRANCISCA FERNANDES GUEDES MOREIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 148- Apelação Cível 0050599-54.2021.8.06.0101** Polo ativo MARIA PEREIRA DE FREITAS Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 149- Apelação Cível 0203262-05.2024.8.06.0029** Polo ativo ANTONIA CLEOMAR NUNES DE ARAUJO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 150- Apelação Cível 0200371-11.2024.8.06.0126** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo SUPERMERCADO JEAN LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 151- Apelação Cível 0203106-38.2023.8.06.0001** Polo ativo JONAS BATISTA DE OLIVEIRA Polo passivo HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 152- Apelação Cível 0203959-34.2023.8.06.0167** Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo ANTONIO LEANDRO CARNEIRO DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 153- Apelação Cível 0050969-82.2021.8.06.0117** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCO CUNHA NETO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 154- Apelação Cível 0200985-62.2022.8.06.0101** Polo ativo PEDRO CAUBI TEIXEIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 155- Apelação Cível 0261490-28.2022.8.06.0001** Polo ativo ANA JUDITH BARROS CORDEIRO e TELMO BARROSO CORDEIRO Polo passivo FRANCISCO WALTER GALVAO BRAGA; CAMILA GUIMARAES COLARES e CIRO PAIVA, SOLUCOES IMOBILIARIAS S/S LTDA - ME **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 156-Petição Cível 0200653-30.2023.8.06.0176** Polo ativo ANTONIA CLEANES FERNANDES LIMA Polo passivo IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 157- Embargos de Declaração Cível 0201003-50.2023.8.06.0133/50000** Embargante: Banco BMG S/A Embargada: Maria de Jesus Nascimento de Sousa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 158- Embargos de Declaração Cível 0203348-10.2023.8.06.0029/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Francisco Chaves de Macedo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 159- Embargos de Declaração Cível 0202645-04.2023.8.06.0151/50000** Embargante: Pedro Alves de Oliveira Embargado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 160- Embargos de Declaração Cível 0902008-60.2012.8.06.0001/50000** Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Valterdes Silva Araujo **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 161- Embargos de Declaração Cível 0217685-54.2024.8.06.0001/50000** Embargante: Banco Votorantim S/A Embargado: Floriano Pinheiro Rodrigues **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado os recursos, nos termos do voto da eminente Relatora” 162- Embargos de Declaração Cível 0205327-49.2023.8.06.0112/50000** Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: José Ronaldo Tenório da Silva Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 163- Embargos de Declaração Cível 0201400-06.2022.8.06.0114/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Maria de Fátima Ferreira Leandro **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 164- Embargos de Declaração Cível 0002502-56.2016.8.06.0179/50000** Embargante: Banco do Brasil S/A Embargada: Maria das Graças Monte **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 165- Embargos de Declaração Cível 0200810-51.2023.8.06.0160/50000** Embargante: Maria do Socorro Cunha Carvalho Embargado: Companhia Energética do Ceará – ENEL **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 166- Agravo de Instrumento 0634170-67.2024.8.06.0000** Agravante: Marcio Evangelista da Silva Agravado: Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 167- Agravo de Instrumento 0635701-91.2024.8.06.0000** Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravado: A. L. B. B. R. P. J. B. da S. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 168- Agravo de Instrumento 0636442-34.2024.8.06.0000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: José Wilton Bessa Macêdo Sá **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 169- Agravo de Instrumento 0637403-72.2024.8.06.0000** Agravante: Francisco Eliarnaldo Sousa Oliveira Agravada: Francisca de Oliveira Alves **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 170- Agravo de Instrumento 0638510-54.2024.8.06.0000** Agravante: Maria Fernanda Santos Timbo Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 171- Agravo de Instrumento 0638617-98.2024.8.06.0000** Agravante: Bradesco Saúde S/A Agravado: João Manoel Nunes da Silva **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 172- Agravo de Instrumento 0621284-02.2025.8.06.0000** Agravante: F. J. N. S. Agravada: A. de C. F. S. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 173- Agravo de Instrumento 0621951-85.2025.8.06.0000** Agravante: DAVI FERREIRA DA SILVA Agravado: Ministério Público Estadual **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 174- Agravo de Instrumento 0639237-13.2024.8.06.0000** Agravante: M. L. da S. C. Agravado: B. S. C. C. R. P. B. S. C. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 175- Agravo de Instrumento 0634791-64.2024.8.06.0000** Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Agravado: Condomínio Solaris Residence **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por**

unanimidade, acordou em julgar prejudicado os recursos, nos termos do voto da eminente Relatora” 176- Agravo de Instrumento 0638942-73.2024.8.06.0000 Agravante: G. M. S. G. Agravada: M. G. G. de O. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 177- Agravo de Instrumento 0637362-08.2024.8.06.0000** Agravante: Melissa Maria Medeiros Souto Agravado: Jeferson Carioca dos Santos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 178- Agravo de Instrumento 0636915-20.2024.8.06.0000** Agravante: B. C. da S., R. P. D. C. da S. Agravado: C. R. D. T. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 179- Agravo Interno Cível 0635701-91.2024.8.06.0000/50000** Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravado: A. L. B. B. R. P. J. B. da S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 180- Agravo Interno Cível 0636442-34.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: José Wilton Bessa Macêdo Sá **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 181- Agravo Interno Cível 0638510-54.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Maria Fernanda Santos Timbo Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 182- Agravo Interno Cível 0638529-60.2024.8.06.0000/50000** Agravante: José Carlos Siqueira de Oliveira Agravado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 183- Agravo Interno Cível 0638617-98.2024.8.06.0000/50000** Agravante: João Manoel Nunes da Silva Agravado: Bradesco Saúde S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 184- Agravo Interno Cível 0639237-13.2024.8.06.0000/50000** Agravante: M. L. da S. C. Agravado: B. S. C. C. R. P. B. S. C. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 185- Agravo Interno Cível 0634791-64.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece Agravado: Condomínio Solaris Residence **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado os recursos, nos termos do voto da eminente Relatora” 186- Apelação Cível 0271486-84.2021.8.06.0001** Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece Apelado: Jose Cidrao Filho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 187- Apelação Cível 0275983-73.2023.8.06.0001** Apelante: Marcos Antônio dos Santos Rebouças Apelado: Massa Falida de OLICO - Oliveira Comércio de Pneus Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 188- Apelação Cível 0201793-51.2022.8.06.0171** Apelante: Yda Karla Gomes Jatui **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 189- Apelação Cível 0201418-88.2022.8.06.0029** Apelante: M. S. da S. Apelada: M. V. da S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 190- Apelação Cível 0012338-28.2013.8.06.0092** Apelante: Banco BMG S/A Apelado: Francisco Romeu Neto **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 191- Apelação Cível 0201011-77.2023.8.06.0084** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco Rudimar da Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 192- Apelação Cível 0201887-19.2025.8.06.0001** Apelante: J. de C. T. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 193- Apelação Cível 0200024-85.2023.8.06.0134**

Apelante: G. R. G. Apelada: A. L. C. G. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

194- Apelação Cível 0051905-96.2020.8.06.0035 Requerente: A. M. de A. Repr. Legal: D. P. do E. do C. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

195- Agravo de Instrumento 3005310-20.2025.8.06.0000 Polo ativo AMANDA BARBOSA MONTEIRO Polo passivo REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

196- Agravo de Instrumento 3005423-08.2024.8.06.0000 Polo ativo SALOME ALMEIDA DA SILVA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

197- Apelação Cível 0200007-46.2024.8.06.0059 Polo ativo JOSE LAVOR DA CRUZ Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento o recurso do Banco, e acordou em julgar prejudicado o recurso autoral, nos termos do voto da eminente Relatora"**

198- Apelação Cível 0260024-28.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA HELSENIR LUCENA SILVEIRA LIMA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

199- Apelação Cível 0201162-59.2022.8.06.0090 Polo ativo ORINEIDE DE SOUZA FERNANDES PEREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento da consumidora, e dar-lhe parcial provimento ao recurso do Banco, nos termos do voto da eminente Relatora"**

200- Apelação Cível 0228918-19.2022.8.06.0001 Polo ativo MARCIO LUIS PEREIRA DA SILVA Polo passivo CARLOS RONNEY PEREIRA DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

201- Apelação Cível 0201953-54.2024.8.06.0091 Polo ativo MARIA TIBURCIO DE LIMA FERREIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

202- Apelação Cível 0201717-90.2023.8.06.0171 Polo ativo MARIA PEREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do autor, e dar-lhe parcial provimento ao recurso do Banco, nos termos do voto da eminente Relatora"**

203- Apelação Cível 0202059-79.2024.8.06.0167 Polo ativo ADALBERTO PEREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

204- Apelação Cível 0258909-69.2024.8.06.0001 Polo ativo DOMERINA MARIA FERRER LIMA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

205- Apelação Cível 0200663-35.2023.8.06.0092 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo TEREZINHA ANDRE VERISSIMO MATOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

206- Apelação Cível 0239114-14.2023.8.06.0001 Polo ativo IRMA MACHADO BARROS LIMA Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

207- Apelação Cível 0250290-53.2024.8.06.0001 Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo FRANCISCA LIDIANE RODRIGUES DE JESUS SCHIOPPO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

208- Apelação Cível 3005103-39.2024.8.06.0167 Polo ativo BRUNO DA COSTA OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"**

209- Apelação Cível 0205018-75.2023.8.06.0064 Polo ativo AMELIA SOARES DO

AMARANTE Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 210- Apelação Cível 0202581-35.2024.8.06.0029** Polo ativo LUCIA ANGELO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 211- Apelação Cível 0225613-90.2023.8.06.0001** Polo ativo MARCOS ANTONIO MELO DE PAULO Polo passivo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 212- Apelação Cível 3001885-54.2024.8.06.0053** Polo ativo ALBERTINA FERREIRA DE SOUSA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 213- Apelação Cível 0201116-36.2023.8.06.0090** Polo ativo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Polo passivo ZODJA GARLLA FERREIRA DE ALENCAR FERNANDES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 214- Apelação Cível 3002066-30.2024.8.06.0029** Polo ativo MARIA CLEMENTE DA SILVA Polo passivo BANCO AGIBANK S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 215- Apelação Cível 0200193-06.2022.8.06.0135** Polo ativo ROZILANGIA ALVES PINHEIRO Polo passivo FRANCISCO ALVES DE LIMA e JOSE ERIBERTO DE LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 216- Apelação Cível 0204101-30.2024.8.06.0029** Polo ativo ANTONIO SOARES FURTADO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 217- Apelação Cível 0202647-90.2024.8.06.0101** Polo ativo JOSE ALVES PINHEIRO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 218- Apelação Cível 0200847-35.2024.8.06.0066** Polo ativo JOSE SANTANA FERNANDES Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 219- Apelação Cível 3002830-69.2024.8.06.0173** Polo ativo MARIA ARAUJO DE PAULA Polo passivo BANCO BRADESCO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 220- Apelação Cível 0201122-68.2023.8.06.0114** Polo ativo JOSE RIBEIRO DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 221- Apelação Cível 3000121-10.2025.8.06.0114** Polo ativo MARIA DE FATIMA VIEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 222- Apelação Cível 0201135-67.2023.8.06.0114** Polo ativo MARIA JULIA SARAIVA DE SOUSA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 223- Apelação Cível 0202255-67.2024.8.06.0064** Polo ativo MARIA JOSE GONZAGA MOREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 224- Apelação Cível 0200523-51.2023.8.06.0043** Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Polo passivo ANTONIO GOMES DE ALMEIDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 225- Apelação Cível 0200565-49.2024.8.06.0081** Polo ativo JOSE MARIA FONTENELE FELIX Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese**

do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 226- Apelação Cível 0257095-22.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA ROSIMAR DO VALE Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 227- Apelação Cível 0271339-53.2024.8.06.0001** Polo ativo MARILDES COSTA DE SOUSA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 228- Apelação Cível 0200885-86.2024.8.06.0053** Polo ativo ANTONIO FLOR DE ARRUDA Polo passivo A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 229-Apelação Cível 0200930-65.2024.8.06.0029** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS Polo passivo MARIA GINA DE SOUZA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 230- Apelação Cível 0202791-45.2023.8.06.0151** Polo ativo GERALDO HOLANDA DE SOUSA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 231- Apelação Cível 0213589-93.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO RCI BRASIL S.A Polo passivo MICHEL DO CARMO GURJAO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 232-Apelação Cível 0201086-40.2024.8.06.0001** Polo ativo JOSE EDMILSON DA SILVA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 233-Apelação Cível 0014760-60.2010.8.06.0001** Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo YVANY COSTA GURGEL DO AMARAL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 234-Apelação Cível 0201089-37.2024.8.06.0084** Polo ativo FRANCISCO BEZERRA DO VALE Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 235-Apelação Cível 0200168-07.2024.8.06.0043** Polo ativo ANTONIO VICENTE DA SILVA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 236-Apelação Cível 0200933-20.2024.8.06.0029** Polo ativo MARIA GINA DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do autor, e dar-lhe parcial provimento ao recurso do Banco, nos termos do voto da eminente Relatora” 237- Apelação Cível 0200069-85.2024.8.06.0124** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA Polo passivo MARIA RODRIGUES ALVES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 238-Apelação Cível 0201170-54.2024.8.06.0029** Polo ativo IRENE MARIA DA SILVA SOUSA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da autora, e dar-lhe parcial provimento ao recurso do réu, nos termos do voto da eminente Relatora” 239-Apelação Cível 0201341-19.2024.8.06.0091** Polo ativo FRANCISCO SOARES DE SOUZA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 240-Apelação Cível 0200391-41.2024.8.06.0113** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo JOSEFA DA SILVA SOUZA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 241-Apelação Cível 0248259-60.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo ELIZAURA FERREIRA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no**

mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 242-Apelação Cível 3000170-31.2025.8.06.0056 Polo ativo MARGARIDA MARIA GONCALVES DA SILVA Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 243-Apelação Cível 3041311-35.2024.8.06.0001** Polo ativo JOSE EDIVALDO CARNEIRO Polo passivo BANCO HONDA S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 244-Apelação Cível 0211684-24.2022.8.06.0001** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo ISABELLE SALES MACHADO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 245-Apelação Cível 0016749-40.2016.8.06.0115** Polo ativo ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 246-Apelação Cível 0201027-23.2023.8.06.0119** Polo ativo BANCO AGIPLAN S.A. Polo passivo FRANCISCO ENIVALDO PEREIRA DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 247-Apelação Cível 0125607-22.2016.8.06.0001** Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo 7 MARES SERVICOS MARITIMOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CARLOS ALBERTO DA COSTA SIMOES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 248-Apelação Cível 3000089-66.2025.8.06.0126** Polo ativo FRANCISCA SOUSA AMORIM Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 249-Apelação Cível 3000671-03.2024.8.06.0126** Polo ativo ANA GONCALVES DE FREITAS TEIXEIRA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 250-Apelação Cível 3027422-14.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo ELAINE SILVA SANTOS MONTEIRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 251-Apelação Cível 3032004-57.2024.8.06.0001** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo NIVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 252-Apelação Cível 0202799-63.2024.8.06.0029** Polo ativo ANTONIO EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 253-Apelação Cível 3016788-22.2025.8.06.0001** Polo ativo MARIA MESQUITA CAVALCANTE Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 254-Apelação Cível 3000799-72.2025.8.06.0163** Polo ativo MARIA AUXILIADORA BRITO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 255-Apelação Cível 0201188-31.2024.8.06.0173** Polo ativo IZAIAS FERREIRA DE ARAUJO Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI S DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 256-Apelação Cível 0200638-95.2024.8.06.0121** Polo ativo FRANCISCO OCELO SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 257-Apelação Cível 3000035-94.2025.8.06.0031** Polo ativo BENEDITO MOURA DA SILVA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente**

Relatora” 258-Apelção Cível 0203693-03.2023.8.06.0117 Polo ativo ANTONIO ALVES DE MORAIS Polo passivo Francisca Eliana Alves Lima **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

259-Apelção Cível 3000797-32.2024.8.06.0133 Polo ativo ANTONIO MARQUES DE SOUSA Polo passivo UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

260-Apelção Cível 0201991-48.2022.8.06.0055 Polo ativo LUIZ LOPES DE SOUSA Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

261-Apelção Cível 0215562-83.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA DO PERPETUO SOCORRO SEABRA TORRES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

262-Apelção Cível 3000070-52.2025.8.06.0161 Polo ativo FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

263-Apelção Cível 0201194-69.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo VITOR ALVES DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

264-Apelção Cível 3003253-13.2025.8.06.0167 Polo ativo MARIA ALVES PEREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

265-Apelção Cível 3000426-54.2025.8.06.0094 Polo ativo MARIA DE FATIMA COSTA DIAS DE SOUZA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

266-Apelção Cível 3000218-57.2025.8.06.0066 Polo ativo FRANCINETE LAURINDO DA CONCEICAO Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

267-Apelção Cível 0200098-70.2024.8.06.0081 Polo ativo ANTONIO AVELINO DOS SANTOS Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

268-Apelção Cível 0201378-07.2022.8.06.0062 Polo ativo CARMEN LUCIA COSTA VITORIANO; C. H. V. G.; Francisca Analia de Sousa Carvalho e JULIANA COSTA VITORIANO Polo passivo GOBBI E ZANELLA CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

269-Apelção Cível 3000218-05.2025.8.06.0051 Polo ativo MARIA ALICE COSTA DE SOUSA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

270-Apelção Cível 0056842-10.2021.8.06.0167 Polo ativo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AS Polo passivo MARIA GADELHA DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

271-Apelção Cível 0200813-30.2024.8.06.0173 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo DAVID FERNANDES BATISTA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

272-Apelção Cível 3001418-45.2024.8.06.0160 Polo ativo MARIA SANTOS DO NASCIMENTO GOMES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da autora, e dar-lhe parcial provimento ao recurso do réu, nos termos do voto da eminente Relatora”**

273-Apelção Cível 0210629-67.2024.8.06.0001 Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo FRANCISCO VALDINALDO ALVES CORREIA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito**

negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: A eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 0051171-24.2021.8.06.0161. A eminente Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de pauta: Agravo de Instrumento 0620956-72.2025.8.06.0000. **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** A eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0200242-77.2024.8.06.0070 e Apelação Cível 0004115-59.2011.8.06.0156. A eminente Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0016498-14.2016.8.06.0053, Petição Cível 0200050-35.2022.8.06.0032 e Apelação Cível 0202931-65.2023.8.06.0091. **Diversos:** Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO – Presidente em exercício da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada.
Fortaleza, 28 de maio de 2025.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Presidente em exercício da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167062> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

